



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Gabinete da Prefeita

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.236, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A Prefeitura Municipal de Quitandinha/Pr mantenedora da Escola Municipal Padre Antônio por meio da Secretaria Mun. De Educação no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar da **Escola Municipal Padre Antônio** do Engenho Velho, município de Quitandinha/ Pr, com a oferta do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Art. 2º O Conselho Escolar a partir da próxima eleição passa a ser composto por **(de 60 a 80)** % da comunidade escolar e **(de 20 a 40)** % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do titular	RG	Nome Completo do Suplente	RG
Presidente	Maria Vandeli Hopata Lucini	6.641.319-5	Nara F. Ramos Cruz Piontkievic. (vice presid.)	7.665.034-9
Operacional Geral	Adriana R. de Meira	5.124.636-5	Antonia Rosana S. Santos	5.893.308-2
Coordenadora Pedagógica e Docente	Nara F. Ramos Cruz Piontkievic.	7.665.034-9	Joselia Moura M. De Lima	5.562.567-0
Administrativo	Ana Paula Wosniacki	12.886.007-0	Flora Kmiecik de Souza	4.001.439-0
APMF	Edinete Resner	4.007.137-3	Maria Elia Raksa dos Santos	4.348.078-5
Pais	Adriane Ap. Iargas	9.114.431-0	Monique dos Anjos Kantele	12.618.089-6

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato e entra em vigor a partir de 15/08/2019, ficando revogado o Ato nº **142/2018** e disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2019.

Karina Ribas Karpinski

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Maria Julia Socek Wojcik

Prefeita Municipal